

# Amsted Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.436/0001-01 - NIRE 35.300.174.666

## Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28.04.00

**Data e Local:** 28 de abril de 2000, às 17:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Dr. Othon Barcellos, 77, na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo. **Presenças:** Conselheiros: Raymond A. Jean, Dan Ioschpe, Matthew John Hower, e Oscar Antonio Fontoura Becker. **Composição da Mesa:** Raymond A. Jean - Presidente; Wanderlei Luiz Vieira - Secretário. **Deliberações:** Deliberado, unanimemente: **I** - eleger, como Presidente do Conselho de Administração com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária: **Raymond A. Jean**, norte-americano, casado, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, na 1815N Pond Lane, Lake Forest, Illinois; **II** - eleger, como membros da diretoria, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária: **2.1. Diretor-Presidente: Jose Antonio Correia Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.046.210-SSP/SP e CIC nº 549.023.638-87; **2.2. Diretor-Financeiro: Pedro Nistico**, brasileiro, casado, Contador e Bacharel em Administração de Empresas, portador do RG nº 4.468.295-SSP/SP e CIC nº 426.980.818-72; **2.3. Diretor-Operacional: Paulo Henrique de Almeida Prado Mattosinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 5.185.564-SSP/SP e CIC nº 393.797.957-34; **2.4. Diretor-Técnico: José Gaudêncio Machado Padovani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 8.928.548 - SSP/SP e CIC nº 043.560.278-09; **2.5. Diretor de Vendas e Marketing: Vicente Abate**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3.592.240-SSP/SP e CIC nº 675.789.348-72; todos com endereço comercial na Rua Dr. Othon Barcellos, 77, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo. **III** – fixar pela forma e limites, acima dos quais os atos enumerados no art. 20, “xxviii”, do Estatuto Social, dependem de autorização deste Conselho: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para alienação, cessão de uso, locação, constituição de gravame ou oneração sobre qualquer ativo imobilizado da Companhia ou de qualquer subsidiária, bem como concessão de garantias fidejussórias, individualmente ou no conjunto de operações análogas a serem realizadas no prazo de 06 (seis) meses; e b) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para celebração de contratos, inclusive empréstimos ou financiamentos, individualmente ou no conjunto de operações análogas a serem realizadas no prazo de 6 (seis) meses, salvo os abrangidos pelas alíneas “xxv”, “xxvi” e “xxvii” do artigo 20 do Estatuto Social, os quais dependem da autorização deste órgão. **Encerramento da Reunião:** Ata lida e aprovada, pelos conselheiros presentes. Cruzeiro-SP, 28 de abril de 2000. **Assinaturas:** Raymond A. Jean – Presidente; Wanderlei Luiz Vieira - Secretário; Raymond A. Jean, Dan Ioschpe, Matthew John Hower, Oscar Antonio Fontoura Becker – Conselheiros. JUCESP sob nº 108.752/00-8 em 12/06/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.